



LIDO NO EXPEDIENTE Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

Em, 14 / 07 / 2021

PROJETO DE LEI N° <sup>159</sup> DE 2021  
(Do Senhor Francisco Limma/PT)

Flavio  
1º Secretário

*Institui, no Calendário Oficial do Estado do Piauí, o dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado, anualmente no dia 22 de julho.

Parágrafo único: Nesta data, serão realizadas ações que fomentem a Paz e a Conciliação no meio social com a elaboração de eventos esportivos, culturais, congressos, seminários e palestras relacionadas ao tema nas escolas e em outros grupos sociais pertinentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 07 de julho de 2021.

  
Dep. Francisco Limma  
PT



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposição é determinar um marco comemorativo com o propósito de fomentar e de celebrar uma cultura de união, de consciência, de aproximação e de solução de diferenças, tendo a paz e a conciliação como a realidade que se constrói nos planos social, cultural, educacional, econômico e espiritual.

Escolhemos o dia 22 de julho por ser uma data em que muitas pessoas, especialmente alunos das escolas da Educação Básica, estão por terminar suas férias escolares e também em memória de José Gabriel da Costa -Mestre Gabriel -, que criou o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, tendo como missão semear a Paz na humanidade pela união das pessoas. A data de 22 de julho marca o início oficial de seu trabalho de pacificação e orientação espiritual, já sendo consagrada em alguns estados brasileiros, tais como: Amazonas, Acre, Roraima, Paraná, Minas Gerais, entre outros e diversos municípios.

O Estado, como órgão regedor da nossa sociedade tenta, através de suas leis e gerenciamento, outorgar um sistema social equitativo e justo com a finalidade de ter, em nossa sociedade, a paz por todos almejada. Muito se diz sobre o combate a violência, porém, levado ao pé da letra, combater significa guerrear, bombardear, batalhar. E isto não traz um conceito correto para a obtenção da paz.

As próprias instituições públicas usam este conceito de forma equivocada, princípio que deve ser o motivador para falta de engajamento destas ações. Assim, esta propositura tem como objetivo de trazer outra proposta para nossa sociedade, em especial os jovens, de forma de apresentar uma cultura de paz e conciliação, contribuindo assim para termos uma sociedade justa e feliz.

A diferença entre esta data (22 de julho) e o dia 1º de janeiro, (dia da Confraternização Universal, instituída pelo papa Paulo VI em 1968) é que conciliação é diferente de confraternização. A conciliação é um pedido de perdão, sentimento usado por Jesus Cristo como ferramenta fundamental para alcançar o amor ao semelhante e conseqüentemente o amor a Deus. A conciliação é um estagio anterior a confraternização. É uma semente que ao germinar origina a luz da paz e do amor.